



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
Rua 03 de Outubro 1233, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo, CEP 93.410-040

PORTARIA Nº 04/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

○ **DR. PAULO ANDRÉ DE FRANÇA CORDOVIL, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 4.854, de 10 de julho de 2013, da Presidência e da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RESOLVE:

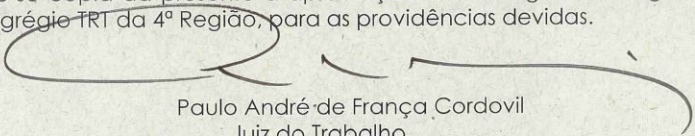
Art. 1º Suspender o expediente forense da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/2013, de 09 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as providências devidas.


Paulo André de França Cordovil
Juiz do Trabalho